

RESOLUÇÃO Nº 037/2022 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 087/2015 CONSUNI, a Prestação de Contas do período de janeiro a outubro de 2021 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, credenciada pela Resolução nº 019/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução CONSUNI nº 028/2020.

O Vice-Presidente, no exercício da presidência, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 6874/2022, tomada na sessão de 06 de julho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas do período de janeiro a outubro de 2021 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC, credenciada pela Resolução nº 019/2017 – CONSUNI e renovada pela Resolução CONSUNI nº 028/2020., conforme apresentado nos autos do Processo 6874/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de julho de 2022.

Prof. Luiz Antônio Ferreira Coelho
Vice-Presidente do CONSUNI